



:- PORTARIA N.º 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre nomeações para ocupar cargos de provimento em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 16 – inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, **NOMEAR**, a partir de 19 de setembro de 2022, **SANDRO JOSÉ DE FREITAS**, RG n.º 23.750.936-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor I – CC4.

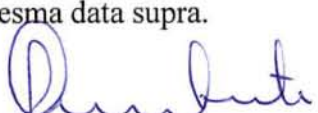
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de setembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos